



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 149 DE 08 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 24/2018/DG/CVR - NUP: 23274.100118/2018-50,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores do *Campus Volta Redonda*, conforme abaixo, como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 02/2018** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **Firmino Turismo e Fretamento LTDA – ME**;

CAIO GUIMARÃES SOARES – SIAPE 1972030 – Gestor Titular

PAULO SÉRGIO NEVES JÚNIOR – SIAPE 2345272 – Fiscal Titular

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

* - São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

** São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2o, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.